

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROUNI

Todos os documentos solicitados abaixo, deverão ser encaminhados no e-mail prouni@unibave.net conforme datas determinadas no Edital N° 66 do Ministério da Educação – MEC

Documentos do candidato:

- Histórico escolar ou diploma do ensino médio;
- Declaração de bolsa de estudo integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso;
- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, quando for o caso;
- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso (ANEXO I);
- Declaração de que não possui curso superior (ANEXO II);
- Declaração de veracidade das informações prestadas (ANEXO III).

Documentos do candidato e do grupo familiar:

Documento de Identificação:

- Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Habilitação atualizada;
- Certidão de Nascimento para menores de 18 anos e que não possuem Identidade e CPF;

Comprovante de residência:

- Conta de energia;
- Conta de água;
- Conta de telefone;

Comprovante de separação ou divórcio do candidato, dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar;

Certidão de Casamento ou Declaração de união estável (ANEXO IV) do candidato e dos pais quando for o caso;

Declaração de Estado Civil (Anexo V), para todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).

Declaração completa do Imposto de Renda de pessoa física do candidato e de todos os membros do grupo familiar – acompanhada ao recibo de entrega à Receita Federal do Brasil no exercício 2021 e ano calendário 2020; No caso de Isento, emitir a declaração pelo site:
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

Comprovação de renda do candidato e do grupo familiar

Assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver variação salarial;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) registrada e atualizada.

Aposentados e pensionistas:

- Último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, emitido na Agência do INSS (Não será aceito extrato ou comprovante de saque bancário);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI);
- Declaração de que não exerce atividade remunerada, exceto para maiores de 70 anos (ANEXO VII).

Os autônomos:

- () Declaração de Trabalhador Autônomo (ANEXO VIII);
- () Guia de recolhimento do INSS do último mês, compatível com a renda declarada;
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou Declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI);

Os profissionais liberais:

- () Declaração Informal da Renda (ANEXO IX);
- () Guia de recolhimento do INSS do último mês, compatível com a renda declarada;
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou Declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI);

Sócios e Dirigentes de Empresas:

- () Três últimos pró-labores/contracheques de remuneração mensal e/ou Declaração de Percepção de Rendimentos original feita pelo Contador/ Técnico Contábil inscrito no CRC contemplando os últimos 12 meses. Relativos à retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;
- () Cópia do Contrato Social ou da última alteração, se houver;
- () Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa, apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal;
- () Balanço Patrimonial da Empresa e Demonstração do Resultado do Exercício;
- () Declaração Completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (exercício 2021 e ano-calendário 2020) ou no caso de empresas optantes pelo Simples Nacional a Declaração Completa Anual do Simples Nacional – DASN;
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou Declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI);
- () Requerimento de Microempreendedor Individual;
- () Declaração anual do MEI;
- () Guia de recolhimento do Simples Nacional;
- () Para proprietário de MEI e que não possui Pró-Labore, apresentar Declaração de Trabalhador Autônomo (ANEXO VIII).

Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- () Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- () Declaração de recebimento de aluguel (ANEXO X);

Desempregados:

- () Declaração de que não exerce atividade remunerada (ANEXO VII);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou Declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI);
- () Rescisão do último contrato de trabalho, no período dos últimos seis meses;
- () Comprovante dos valores das parcelas do Seguro Desemprego.

Professor ACT:

- () Documento que comprove o período do contrato;
- () Três últimas folhas de pagamento.

Estagiários:

- () Termo de Compromisso de estágio com data de vigência e valor devidamente atualizado ou demonstrativo de pagamento;
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou Declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI);

Agricultor (Produtor Rural):

- () Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses, ou da última safra, bem como cópia do extrato cadastrado na Secretaria de Agricultura da Prefeitura do Município.
- () Declaração anual bruta para estimativa da renda rural (ANEXO XI);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou Declaração de que não possui, quando for o caso (ANEXO VI).

Declarações adicionais:

- () Declaração de auxílio de terceiros (ANEXO XII);
- () Declaração de Doença Crônica (ANEXO XIII).

Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo;

Quaisquer outros documentos que o coordenador ou representante do ProUni eventualmente julgarem necessário à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar;

De acordo com o Anexo IV da Portaria Normativa N° 1, De 2 De Janeiro De 2015: A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do ProUni, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento a qualquer momento